



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO IX – Edição Extra Nº 471 – São Rafael/RN – Terça-feira, 20 de Junho de 2017
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 092/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **NOMEAR, REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Controladora Geral do Município, símbolo CC-1;

II – Esta portaria entra em vigor em efeitos retroativos a 08 de Junho de 2017;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 20 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 093/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **NOMEAR, ESTHEFANI SIMONE DA CRUZ** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Coordenador de Tributação, símbolo CC-3;

II – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09 de Junho de 2017;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 20 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

Lei de Nº 387, de 16 de janeiro de 2017

Altera a lei nº 338/2013, que dispõe sobre a alteração no quadro de profissionais e contratação na área da saúde por tempo determinado, para atender a necessidade do Núcleo de apoio à saúde da Família – NASF, em observância ao inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte alteração Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 338 de 18 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado alterar o quadro de profissionais e contratar, por determinado, para atender à necessidade do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, os seguintes profissionais:

I – 1 (um) Nutricionista; 40 (quarenta) horas semanais; R\$1.300,00;

II–1 (um) Fonoaudiólogo; 40 (quarenta) horas semanais; R\$1.300,00;

III-1(um) Assistente Social, 40 (quarenta) horas semanais; R\$1.300,00;

IV – 1 (um) Fisioterapia; 40 (quarenta) horas semanais; R\$ 1.300,00;

V – 1 (um) Psicólogo; 40 (quarenta) horas semanais; R\$ 1.300,00;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retirar do quadro de profissionais do NASF o profissional Médico Ginecologista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de Janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Rafael-RN, 16 de Janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

Lei de Nº 388, de 06 de fevereiro de 2017.

Altera a Lei nº 370/2015, que institui a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – IPMAQ aos profissionais que se especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte alteração Lei:

Art.1º - Fica alterado os valores da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – IPMAQ/AB devidos aos titulares dos cargos de Enfermeiros, Auxiliares / Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde, Odontólogos e Auxiliares de Consultório Dentário / Técnicos em Saúde Bucal, vinculados a Equipe da Estratégia Saúde da Família pertencentes ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - IPMAQ, lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, enquanto permanecerem nesta condição e que desempenhem suas atribuições no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, no Município de São Rafael/RN, de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em sentido contrário.

São Rafael-RN, 06 de fevereiro de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**DOS INCENTIVOS FINANCEIROS
OBTENÇÃO DE DESEMPENHO MEDIANO OU ABAIXO DA
MEDIA
REPASSE POR TIPO DE EQUIPE POR PARTE DO MS**

TIPO DE EQUIPE	VALOR
EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$1.700,00
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	R\$500,00

VALORES DE GRATIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	ATÉ R\$155,00
02	DENTISTA	ATÉ R\$155,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ATÉ R\$70,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ATÉ R\$70,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATÉ R\$115,00

**OBTENÇÃO DE DESEMPENHO ACIMA DA MEDIA
REPASSE POR TIPO DE EQUIPE POR PARTE DO MS**

TIPO DE EQUIPE	VALOR
EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$5.100,00
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	R\$1.500,00

VALORES DE GRATIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	ATÉ R\$500,00

02	DENTISTA	ATÉ R\$500,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ATÉ R\$200,00
04	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ATÉ R\$200,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATÉ R\$350,00

OBTENÇÃO DE DESEMPENHO MUITO ACIMA DA MEDIA REPASSE POR TIPO DE EQUIPE POR PARTE DO MS

TIPO DE EQUIPE	VALOR
EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$8.500,00
EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	R\$2.500,00

VALORES DE GRATIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	ATÉ R\$770,00
02	DENTISTA	ATÉ R\$770,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ATÉ R\$330,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ATÉ R\$330,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATÉ R\$580,00

São Rafael/RN, 06 de fevereiro de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

Lei de Nº 389, de 07 de março de 2017

Dispõe sobre as alterações dos anexos referentes às grades de vencimentos dos profissionais do magistério as Secretaria de Educação estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº. 376, de 31 de março de 2016 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o quadro de vencimentos dos profissionais do magistérios estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº. 376, de 31 de março de 2016, passando a vigorar com os valores contidos nos anexos da presente Lei.

Art.1º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2º de janeiro de 2017, revogando as disposições anteriores em contrário.

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

CLASSES	FAIXAS	Formação em Magistério	Licenciatura Plena em Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização	Licenciatura Plena em pedagogia + Mestrado	Licenciatura Plena em Pedagogia +Doutorado
V	C 30	R\$ 2.458,63	R\$ 2.827,42	R\$ 3.110,16	R\$ 3.421,15	R\$ 3.763,26
	B 27 a 29	R\$ 2.410,41	R\$ 2.771,99	R\$ 3.049,18	R\$ 3.354,07	R\$ 3.689,47
	A 25 a 27	R\$ 2.363,15	R\$ 2.717,63	R\$ 2.989,39	R\$ 3.288,31	R\$ 3.617,12

IV	C 23 a 25	R\$ 2.272,27	R\$ 2.613,11	R\$ 2.874,42	R\$ 3.161,84	R\$ 3.478,01
	B 21 a 23	R\$ 2.227,71	R\$ 2.561,88	R\$ 2.818,06	R\$ 3.099,84	R\$ 3.409,82
	A 19 a 21	R\$ 2.184,03	R\$ 2.511,64	R\$ 2.762,80	R\$ 3.039,06	R\$ 3.342,95
III	C 17 a 19	R\$ 2.100,03	R\$ 2.415,04	R\$ 2.656,54	R\$ 2.922,18	R\$ 3.214,39
	B 15 a 17	R\$ 2.058,85	R\$ 2.367,69	R\$ 2.604,45	R\$ 2.864,88	R\$ 3.151,37
	A 13 a 15	R\$ 2.018,49	R\$ 2.321,27	R\$ 2.553,38	R\$ 2.808,72	R\$ 3.089,57
II	C 11 a 13	R\$ 1.940,86	R\$ 2.231,99	R\$ 2.455,18	R\$ 2.700,69	R\$ 2.970,75
	B 9 a 10	R\$ 1.902,80	R\$ 2.188,22	R\$ 2.407,03	R\$ 2.647,73	R\$ 2.912,50
	A 7 a 9	R\$ 1.865,49	R\$ 2.145,32	R\$ 2.359,85	R\$ 2.595,81	R\$ 2.855,39
I	C 5 a 7	R\$ 1.793,75	R\$ 2.062,81	R\$ 2.269,08	R\$ 2.495,98	R\$ 2.745,57
	B 3 a 5	R\$ 1.758,58	R\$ 2.022,36	R\$ 2.224,60	R\$ 2.447,04	R\$ 2.691,74
	A 0 a 3	R\$ 1.724,10	R\$ 1.982,71	R\$ 2.180,97	R\$ 2.399,06	R\$ 2.638,96

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 4%

Percentual entre matrizes: 15%, 10%, 10%, 10%

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO II

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DO SUPERVISOR ESCOLAR

CLASSES	FAIXAS	Licenciatura Plena em Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado	Licenciatura Plena em pedagogia + Doutorado
V	C 30	R\$ 2.827,42	R\$ 3.110,16	R\$ 3.421,15	R\$ 3.763,26
	B 27 a 29	R\$ 2.771,99	R\$ 3.049,18	R\$ 3.354,07	R\$ 3.689,47
	A 25 a 27	R\$ 2.717,63	R\$ 2.989,39	R\$ 3.288,31	R\$ 3.617,12
IV	C 23 a 25	R\$ 2.613,11	R\$ 2.874,42	R\$ 3.161,84	R\$ 3.478,01
	B 21 a 23	R\$ 2.561,88	R\$ 2.818,06	R\$ 3.099,84	R\$ 3.409,82
	A 19 a 21	R\$ 2.511,64	R\$ 2.762,80	R\$ 3.039,06	R\$ 3.342,95
III	C 17 a 19	R\$ 2.415,04	R\$ 2.656,54	R\$ 2.922,18	R\$ 3.214,39
	B 15 a 17	R\$ 2.367,69	R\$ 2.604,45	R\$ 2.864,88	R\$ 3.151,37
	A 13 a 15	R\$ 2.321,27	R\$ 2.553,38	R\$ 2.808,72	R\$ 3.089,57
II	C 11 a 13	R\$ 2.231,99	R\$ 2.455,18	R\$ 2.700,69	R\$ 2.970,75
	B 9 a 10	R\$ 2.188,22	R\$ 2.407,03	R\$ 2.647,73	R\$ 2.912,50
	A 7 a 9	R\$ 2.145,32	R\$ 2.359,85	R\$ 2.595,81	R\$ 2.855,39
I	C 5 a 7	R\$ 2.062,81	R\$ 2.269,08	R\$ 2.495,98	R\$ 2.745,57
	B 3 a 5	R\$ 2.022,36	R\$ 2.224,60	R\$ 2.457,81	R\$ 2.691,74
	A 0 a 3	R\$ 1.982,71	R\$ 2.180,97	R\$ 2.399,06	R\$ 2.638,96

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 4%

Percentual entre matrizes: 15%, 10%, 10%, 10%

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

ANEXO III

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SECRETARIA

CLASSES	FAIXAS	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + Curso de 180h	Ensino Médio Completo + Curso de 360h	Ensino Superior Completo
V	C 29 a 30	R\$ 1.530,51	R\$ 1.607,05	R\$ 1.687,39	R\$ 1.771,77
	B 27 a 28	R\$ 1.500,49	R\$ 1.575,54	R\$ 1.654,30	R\$ 1.737,03
	A 25 a 26	R\$ 1.471,07	R\$ 1.544,65	R\$ 1.621,86	R\$ 1.702,97
IV	C 23 a 24	R\$ 1.401,03	R\$ 1.471,10	R\$ 1.544,63	R\$ 1.621,88
	B 21 a 22	R\$ 1.373,56	R\$ 1.442,25	R\$ 1.514,35	R\$ 1.590,08
	A 19 a 20	R\$ 1.346,62	R\$ 1.413,97	R\$ 1.484,66	R\$ 1.558,90
III	C 17 a 18	R\$ 1.282,64	R\$ 1.346,64	R\$ 1.413,96	R\$ 1.484,67
	B 15 a 16	R\$ 1.257,36	R\$ 1.320,24	R\$ 1.386,24	R\$ 1.455,56
	A 13 a 14	R\$ 1.232,71	R\$ 1.294,36	R\$ 1.359,06	R\$ 1.427,02
II	C 11 a 12	R\$ 1.174,01	R\$ 1.232,72	R\$ 1.294,35	R\$ 1.359,07
	B 9 a 10	R\$ 1.150,94	R\$ 1.208,55	R\$ 1.268,97	R\$ 1.332,42
	A 7 a 8	R\$ 1.169,60	R\$ 1.184,85	R\$ 1.244,09	R\$ 1.306,29
I	C 5 a 6	R\$ 1.074,70	R\$ 1.128,43	R\$ 1.184,85	R\$ 1.244,09
	B 3 a 4	R\$ 1.053,63	R\$ 1.106,31	R\$ 1.161,62	R\$ 1.219,70
	A 0 a 3	R\$ 1.032,97	R\$ 1.084,62	R\$ 1.138,85	R\$ 1.195,79

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%, 5%, 5%

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO IV

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS – ASG

CLASSES	FAIXAS	Ensino Fundamental até o 5º Ano	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + Curso de 40h
V	C 29 a 30	R\$ 1.388,22	R\$ 1.457,58	R\$ 1.530,51	R\$ 1.607,05
	B 27 a 28	R\$ 1.361,01	R\$ 1.429,03	R\$ 1.500,49	R\$ 1.575,54
	A 25 a 26	R\$ 1.334,31	R\$ 1.401,02	R\$ 1.471,07	R\$ 1.544,65

IV	C 23 a 24	R\$ 1.270,78	R\$ 1.334,30	R\$ 1.401,03	R\$ 1.471,10
	B 21 a 22	R\$ 1.245,87	R\$ 1.308,14	R\$ 1.373,56	R\$ 1.442,25
	A 19 a 20	R\$ 1.221,43	R\$ 1.282,50	R\$ 1.346,62	R\$ 1.413,97
III	C 17 a 18	R\$ 1.163,28	R\$ 1.221,42	R\$ 1.282,51	R\$ 1.346,64
	B 15 a 16	R\$ 1.140,47	R\$ 1.197,48	R\$ 1.257,36	R\$ 1.320,24
	A 13 a 14	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,00	R\$ 1.232,71	R\$ 1.294,36
II	C 11 a 12	R\$ 1.064,87	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,01	R\$ 1.232,72
	B 9 a 10	R\$ 1.043,99	R\$ 1.096,18	R\$ 1.150,99	R\$ 1.204,30
	A 7 a 8	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,69	R\$ 1.128,42	R\$ 1.184,85
I	C 5 a 6	R\$ 974,79	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,70	R\$ 1.128,43
	B 3 a 4	R\$ 955,67	R\$ 1.003,46	R\$ 1.053,63	R\$ 1.106,31
	A 0 a 3	R\$ 937,00	R\$ 983,78	R\$ 1.032,97	R\$ 1.084,62

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%, 5%, 5%

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO V

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS - MOTORISTA

CLASSES	FAIXAS	Ensino Fundamental até o 5º Ano	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Médio completo + curso de 40h
V	C 29 a 30	R\$ 1.388,22	R\$ 1.457,58	R\$ 1.530,51	R\$ 1.607,05
	B 27 a 28	R\$ 1.361,01	R\$ 1.429,03	R\$ 1.500,49	R\$ 1.575,54
	A 25 a 26	R\$ 1.334,31	R\$ 1.401,02	R\$ 1.471,07	R\$ 1.544,65
IV	C 23 a 24	R\$ 1.270,78	R\$ 1.334,30	R\$ 1.401,03	R\$ 1.471,10
	B 21 a 22	R\$ 1.245,87	R\$ 1.308,14	R\$ 1.373,56	R\$ 1.442,25
	A 19 a 20	R\$ 1.221,43	R\$ 1.282,50	R\$ 1.346,62	R\$ 1.413,97
III	C 17 a 18	R\$ 1.163,28	R\$ 1.221,42	R\$ 1.282,51	R\$ 1.346,64
	B 15 a 16	R\$ 1.140,47	R\$ 1.197,48	R\$ 1.257,36	R\$ 1.320,24
	A 13 a 14	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,00	R\$ 1.232,71	R\$ 1.294,36
II	C 11 a 12	R\$ 1.064,87	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,01	R\$ 1.232,72
	B 9 a 10	R\$ 1.043,99	R\$ 1.096,18	R\$ 1.150,99	R\$ 1.208,55
	A 7 a 8	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,69	R\$ 1.128,42	R\$ 1.184,85
I	C 5 a 6	R\$ 974,79	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,70	R\$ 1.128,43
	B 3 a 4	R\$ 955,67	R\$ 1.003,46	R\$ 1.053,63	R\$ 1.106,31
	A 0 a 3	R\$ 937,00	R\$ 983,78	R\$ 1.032,97	R\$ 1.084,62

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%, 5%, 5%

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO VI

**REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS - MERENDEIRA**

CLASSES	FAIXAS	Ensino Fundamental até o 5º Ano	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + Curso de 40h
V	C 29 a 30	R\$ 1.388,22	R\$ 1.457,58	R\$ 1.530,51	R\$ 1.607,05
	B 27 a 28	R\$ 1.361,01	R\$ 1.429,03	R\$ 1.500,49	R\$ 1.575,54
	A 25 a 26	R\$ 1.334,31	R\$ 1.401,02	R\$ 1.471,07	R\$ 1.544,65
IV	C 23 a 24	R\$ 1.270,78	R\$ 1.334,30	R\$ 1.401,03	R\$ 1.471,10
	B 21 a 22	R\$ 1.245,87	R\$ 1.308,14	R\$ 1.373,56	R\$ 1.442,25
	A 19 a 20	R\$ 1.221,43	R\$ 1.282,50	R\$ 1.346,62	R\$ 1.413,97
III	C 17 a 18	R\$ 1.163,28	R\$ 1.221,42	R\$ 1.282,51	R\$ 1.346,64
	B 15 a 16	R\$ 1.140,47	R\$ 1.197,48	R\$ 1.257,36	R\$ 1.320,24
	A 13 a 14	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,00	R\$ 1.232,71	R\$ 1.294,36
II	C 11 a 12	R\$ 1.064,87	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,01	R\$ 1.232,72
	B 9 a 10	R\$ 1.043,99	R\$ 1.096,18	R\$ 1.150,99	R\$ 1.208,55
	A 7 a 8	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,69	R\$ 1.128,42	R\$ 1.184,85
I	C 5 a 6	R\$ 974,79	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,70	R\$ 1.128,43
	B 3 a 4	R\$ 955,67	R\$ 1.003,46	R\$ 1.053,63	R\$ 1.106,31
	A 0 a 3	R\$ 937,00	R\$ 983,78	R\$ 1.032,97	R\$ 1.084,62

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%, 5%, 5%.

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO VII

**REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS – VIGIA**

CLASSES	FAIXAS	Ensino Fundamental até o 5º Ano	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + Curso de 40h
V	C 29 a 30	R\$ 1.388,22	R\$ 1.457,58	R\$ 1.530,51	R\$ 1.607,05
	B 27 a 28	R\$ 1.361,01	R\$ 1.429,03	R\$ 1.500,49	R\$ 1.575,54
	A 25 a 26	R\$ 1.334,31	R\$ 1.401,02	R\$ 1.471,07	R\$ 1.544,65
IV	C 23 a 24	R\$ 1.270,78	R\$ 1.334,30	R\$ 1.401,03	R\$ 1.471,10

	B 21 a 22	R\$ 1.245,87	R\$ 1.308,14	R\$ 1.373,56	R\$ 1.442,25
	A 19 a 20	R\$ 1.221,43	R\$ 1.282,50	R\$ 1.346,62	R\$ 1.413,97
III	C 17 a 18	R\$ 1.163,28	R\$ 1.221,42	R\$ 1.282,51	R\$ 1.346,64
	B 15 a 16	R\$ 1.140,47	R\$ 1.197,48	R\$ 1.257,36	R\$ 1.320,24
	A 13 a 14	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,00	R\$ 1.232,71	R\$ 1.294,36
II	C 11 a 12	R\$ 1.064,87	R\$ 1.118,11	R\$ 1.174,01	R\$ 1.232,72
	B 9 a 10	R\$ 1.043,99	R\$ 1.096,18	R\$ 1.150,99	R\$ 1.208,55
	A 7 a 8	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,69	R\$ 1.128,42	R\$ 1.184,85
I	C 5 a 6	R\$ 974,79	R\$ 1.023,52	R\$ 1.074,70	R\$ 1.128,43
	B 3 a 4	R\$ 955,67	R\$ 1.003,46	R\$ 1.053,63	R\$ 1.106,31
	A 0 a 3	R\$ 937,00	R\$ 983,78	R\$ 1.032,97	R\$ 1.084,62

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%, 5%, 5%.

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO VIII

**REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/ RN
GRADE DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS - SECRETÁRIO ESCOLAR**

CLASSES	FAIXAS	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Secretariado ou Secretariado + Especialização	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Secretariado + Mestrado	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Secretariado + Doutorado
V	C 29 a 30	R\$ 1.771,77	R\$ 1.860,35	R\$ 1.953,36
	B 27 a 28	R\$ 1.737,03	R\$ 1.823,87	R\$ 1.915,07
	A 25 a 26	R\$ 1.702,97	R\$ 1.788,11	R\$ 1.877,51
IV	C 23 a 24	R\$ 1.621,88	R\$ 1.702,97	R\$ 1.788,11
	B 21 a 22	R\$ 1.590,08	R\$ 1.669,58	R\$ 1.753,05
	A 19 a 20	R\$ 1.558,90	R\$ 1.636,84	R\$ 1.718,67
III	C 17 a 18	R\$ 1.484,67	R\$ 1.558,90	R\$ 1.636,84
	B 15 a 16	R\$ 1.455,56	R\$ 1.528,33	R\$ 1.604,74
	A 13 a 14	R\$ 1.427,02	R\$ 1.498,36	R\$ 1.573,28
II	C 11 a 12	R\$ 1.359,07	R\$ 1.427,02	R\$ 1.498,36
	B 9 a 10	R\$ 1.332,42	R\$ 1.399,04	R\$ 1.468,98
	A 7 a 8	R\$ 1.306,29	R\$ 1.371,60	R\$ 1.440,18
I	C 5 a 6	R\$ 1.244,09	R\$ 1.306,29	R\$ 1.371,60
	B 3 a 4	R\$ 1.219,70	R\$ 1.280,69	R\$ 1.344,71
	A 0 a 3	R\$ 1.195,79	R\$ 1.255,57	R\$ 1.366,25

Percentual entre faixas: 2%

Percentual entre classes: 5%

Percentual entre matrizes: 5%, 5%, 5%.

São Rafael/RN, 07 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

Lei de Nº 390, de 27 de março de 2017

Dispõe sobre as alterações dos anexos referentes às grades de vencimentos dos servidores da saúde e demais secretarias estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº. 377, de 31 de março de 2016 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o quadro de vencimentos dos profissionais da secretaria municipal de saúde e demais secretarias estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº. 377, de 31 de março de 2016, passando a vigorar com os valores contidos nos anexos da presente Lei.

Art.1º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições anteriores em contrário.

São Rafael/RN, 27 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR, COVEIRO, GARI, VIGILANTE.

CLASSES	FAIXAS	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 180h	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo
	30 ANOS	R\$ 1.285,55	R\$ 1.349,83	R\$ 1.417,32	R\$ 1.488,18	R\$ 1.562,59
V	27 a 29	R\$ 1.260,34	R\$ 1.323,36	R\$ 1.389,53	R\$ 1.459,00	R\$ 1.531,95
	25 a 27	R\$ 1.235,63	R\$ 1.297,41	R\$ 1.362,28	R\$ 1.430,39	R\$ 1.501,91
	23 a 25	R\$ 1.199,64	R\$ 1.259,62	R\$ 1.322,60	R\$ 1.388,73	R\$ 1.458,16
I V	21 a 23	R\$ 1.176,12	R\$ 1.234,92	R\$ 1.296,67	R\$ 1.361,50	R\$ 1.429,57
	19 a 21	R\$ 1.153,06	R\$ 1.210,71	R\$ 1.271,24	R\$ 1.334,80	R\$ 1.401,54
	17 a 19	R\$ 1.119,47	R\$ 1.175,45	R\$ 1.234,22	R\$ 1.295,93	R\$ 1.360,72
I I I	15 a 17	R\$ 1.097,52	R\$ 1.152,40	R\$ 1.210,02	R\$ 1.270,52	R\$ 1.334,04
	13 a 15	R\$ 1.076,00	R\$ 1.129,80	R\$ 1.186,29	R\$ 1.245,60	R\$ 1.307,88
	11 a 13	R\$ 1.044,66	R\$ 1.096,89	R\$ 1.151,74	R\$ 1.209,32	R\$ 1.269,79
I I	9 a 11	R\$ 1.024,18	R\$ 1.075,39	R\$ 1.129,16	R\$ 1.185,61	R\$ 1.244,89
	7 a 9	R\$ 1.004,10	R\$ 1.054,30	R\$ 1.107,02	R\$ 1.162,36	R\$ 1.220,48
	5 a 7	R\$ 974,85	R\$ 1.023,59	R\$ 1.074,77	R\$ 1.128,51	R\$ 1.184,93
I	3 a 5	R\$ 955,74	R\$ 1.003,52	R\$ 1.053,70	R\$ 1.106,38	R\$ 1.161,70
	0 a 3	R\$ 937,00	R\$ 983,85	R\$ 1.033,04	R\$ 1.084,69	R\$ 1.138,92

Percentual entre Faixas: 2%
Percentual entre Classes: 3%
Percentual entre Matrizes: 5%

São Rafael/RN, 27 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO II

GRADES DE VENCIMENTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES: ELETRICISTA, PEDREIRO, MOTORISTA E PINTOR.

CLASSES	FAIXAS	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 180h	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo
	30 ANOS	R\$ 1.478,38	R\$ 1.552,30	R\$ 1.629,91	R\$ 1.711,40	R\$ 1.796,96
V	27 a 29	R\$ 1.449,39	R\$ 1.521,86	R\$ 1.597,95	R\$ 1.677,84	R\$ 1.761,72
	25 a 27	R\$ 1.420,97	R\$ 1.492,02	R\$ 1.566,61	R\$ 1.644,94	R\$ 1.727,18
	23 a 25	R\$ 1.379,59	R\$ 1.448,57	R\$ 1.520,98	R\$ 1.597,03	R\$ 1.676,87
IV	21 a 23	R\$ 1.352,54	R\$ 1.420,16	R\$ 1.491,16	R\$ 1.565,72	R\$ 1.643,99
	19 a 21	R\$ 1.326,02	R\$ 1.392,32	R\$ 1.461,92	R\$ 1.535,02	R\$ 1.611,76
	17 a 19	R\$ 1.287,39	R\$ 1.351,76	R\$ 1.419,34	R\$ 1.490,31	R\$ 1.564,81
III	15 a 17	R\$ 1.262,15	R\$ 1.325,26	R\$ 1.391,51	R\$ 1.461,09	R\$ 1.534,13
	13 a 15	R\$ 1.237,40	R\$ 1.299,27	R\$ 1.364,23	R\$ 1.432,44	R\$ 1.504,05
	11 a 13	R\$ 1.201,36	R\$ 1.261,43	R\$ 1.324,49	R\$ 1.390,72	R\$ 1.460,24
II	9 a 11	R\$ 1.177,80	R\$ 1.236,70	R\$ 1.298,52	R\$ 1.363,45	R\$ 1.431,61
	7 a 9	R\$ 1.154,71	R\$ 1.212,45	R\$ 1.273,06	R\$ 1.336,71	R\$ 1.403,54
	5 a 7	R\$ 1.121,08	R\$ 1.177,13	R\$ 1.235,98	R\$ 1.297,78	R\$ 1.362,66
I	3 a 5	R\$ 1.099,10	R\$ 1.154,05	R\$ 1.211,75	R\$ 1.272,33	R\$ 1.335,94
	0 a 3	R\$ 1.077,55	R\$ 1.131,42	R\$ 1.187,99	R\$ 1.247,38	R\$ 1.309,74

Percentual entre Faixas: 2%
Percentual entre Classes: 3%
Percentual entre Matrizes: 5%
Percentual em relação à matriz de ASG e outros: 15%

São Rafael/RN, 27 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AGENTE FISCAL E TELEFONISTA.

CLASSES	FAIXAS	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + Curso de Qualificação de 180h	Ensino Médio Completo + Curso de Qualificação de 240h	Ensino Médio Completo + Curso de Qualificação de 360h	Ensino Superior Completo
	30 ANOS	R\$ 1.542,70	R\$ 1.619,82	R\$ 1.700,81	R\$ 1.785,84	R\$ 1.875,14
V	27 a 29	R\$ 1.512,45	R\$ 1.588,06	R\$ 1.667,46	R\$ 1.750,83	R\$ 1.838,37
	25 a 27	R\$ 1.482,79	R\$ 1.556,92	R\$ 1.634,77	R\$ 1.716,50	R\$ 1.802,32
	23 a 25	R\$ 1.439,61	R\$ 1.511,57	R\$ 1.587,15	R\$ 1.666,50	R\$ 1.749,83

IV	21 a 23	R\$ 1.411,38	R\$ 1.481,94	R\$ 1.556,03	R\$ 1.633,83	R\$ 1.715,52
	19 a 21	R\$ 1.383,70	R\$ 1.452,88	R\$ 1.525,52	R\$ 1.601,79	R\$ 1.681,88
	17 a 19	R\$ 1.343,40	R\$ 1.410,56	R\$ 1.481,09	R\$ 1.555,14	R\$ 1.632,89
III	15 a 17	R\$ 1.317,06	R\$ 1.382,90	R\$ 1.452,05	R\$ 1.524,65	R\$ 1.600,88
	13 a 15	R\$ 1.291,24	R\$ 1.355,79	R\$ 1.423,58	R\$ 1.494,75	R\$ 1.569,49
	11 a 13	R\$ 1.253,63	R\$ 1.316,30	R\$ 1.382,11	R\$ 1.451,22	R\$ 1.523,77
II	9 a 11	R\$ 1.229,05	R\$ 1.290,49	R\$ 1.355,01	R\$ 1.422,76	R\$ 1.493,89
	7 a 9	R\$ 1.204,95	R\$ 1.265,18	R\$ 1.328,44	R\$ 1.394,86	R\$ 1.464,60
	5 a 7	R\$ 1.169,85	R\$ 1.228,33	R\$ 1.289,75	R\$ 1.354,24	R\$ 1.421,94
I	3 a 5	R\$ 1.146,91	R\$ 1.204,25	R\$ 1.264,46	R\$ 1.327,68	R\$ 1.394,06
	0 a 3	R\$ 1.124,42	R\$ 1.180,64	R\$ 1.239,67	R\$ 1.301,65	R\$ 1.366,73

Percentual entre Faixas: 2%
Percentual entre Classes: 3%
Percentual entre Matrizes: 5%
Percentual em relação à matriz de ASG e outros: 20%

São Rafael/RN, 27 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

ANEXO IV

GRADE DE VENCIMENTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE – 40 HORAS.

CLASSES	FAIXAS	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo + Curso de Qualificação de 180h	Ensino Médio Completo + Curso de Qualificação de 240h	Ensino Médio Completo + Curso de Formação de 360h	Ensino Superior Completo
	30 ANOS	R\$ 1.542,70	R\$ 1.619,82	R\$ 1.700,81	R\$ 1.785,84	R\$ 1.875,14
V	27 a 29	R\$ 1.512,45	R\$ 1.588,06	R\$ 1.667,46	R\$ 1.750,83	R\$ 1.838,37
	25 a 27	R\$ 1.482,79	R\$ 1.556,92	R\$ 1.634,77	R\$ 1.716,50	R\$ 1.802,32
	23 a 25	R\$ 1.439,61	R\$ 1.511,57	R\$ 1.587,15	R\$ 1.666,50	R\$ 1.749,83
I V	21 a 23	R\$ 1.411,38	R\$ 1.481,94	R\$ 1.556,03	R\$ 1.633,83	R\$ 1.715,52
	19 a 21	R\$ 1.383,70	R\$ 1.452,88	R\$ 1.525,52	R\$ 1.601,79	R\$ 1.681,88
	17 a 19	R\$ 1.343,40	R\$ 1.410,56	R\$ 1.481,09	R\$ 1.555,14	R\$ 1.632,89
I I I	15 a 17	R\$ 1.317,06	R\$ 1.382,90	R\$ 1.452,05	R\$ 1.524,65	R\$ 1.600,88
	13 a 15	R\$ 1.291,24	R\$ 1.355,79	R\$ 1.423,58	R\$ 1.494,75	R\$ 1.569,49
	11 a 13	R\$ 1.253,63	R\$ 1.316,30	R\$ 1.382,11	R\$ 1.451,22	R\$ 1.523,77
I I	9 a 11	R\$ 1.229,05	R\$ 1.290,49	R\$ 1.355,01	R\$ 1.422,76	R\$ 1.493,89
	7 a 9	R\$ 1.204,95	R\$ 1.265,18	R\$ 1.328,44	R\$ 1.394,86	R\$ 1.464,60
	5 a 7	R\$ 1.169,85	R\$ 1.228,33	R\$ 1.289,75	R\$ 1.354,24	R\$ 1.421,94
I	3 a 5	R\$ 1.146,91	R\$ 1.204,25	R\$ 1.264,46	R\$ 1.327,68	R\$ 1.394,06

0 a 3	R\$ 1.124,42	R\$ 1.180,64	R\$ 1.239,67	R\$ 1.301,65	R\$ 1.366,73
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Percentual entre Faixas: 2%
Percentual entre Classes: 3%
Percentual entre Matrizes: 5%
Percentual em relação à matriz de ASG e outros: 20%

São Rafael/RN, 27 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

ANEXO V

GRADE DE VENCIMENTO TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE – 40 HORAS.

CLASSES	FAIXAS	Graduado	Especialização ou Residência	Mestrado	Doutorado
	30 ANOS	R\$ 4.133,19	R\$ 4.339,85	R\$ 4.556,82	R\$ 4.784,66
V	27 a 29	R\$ 4.052,15	R\$ 4.254,76	R\$ 4.467,47	R\$ 4.690,85
	25 a 27	R\$ 3.992,70	R\$ 4.171,33	R\$ 4.379,88	R\$ 4.598,87
	23 a 25	R\$ 3.856,99	R\$ 4.049,84	R\$ 4.252,31	R\$ 4.464,92
I V	21 a 23	R\$ 3.781,36	R\$ 3.970,43	R\$ 4.168,93	R\$ 4.377,37
	19 a 21	R\$ 3.707,22	R\$ 3.892,58	R\$ 4.087,18	R\$ 4.291,54
	17 a 19	R\$ 3.599,24	R\$ 3.779,20	R\$ 3.968,14	R\$ 4.166,55
I I I	15 a 17	R\$ 3.528,66	R\$ 3.705,10	R\$ 3.890,33	R\$ 4.084,85
	13 a 15	R\$ 3.459,48	R\$ 3.632,45	R\$ 3.814,05	R\$ 4.004,75
	11 a 13	R\$ 3.358,71	R\$ 3.526,65	R\$ 3.702,96	R\$ 3.888,11
I I	9 a 11	R\$ 3.292,86	R\$ 3.457,50	R\$ 3.630,36	R\$ 3.811,87
	7 a 9	R\$ 3.228,29	R\$ 3.389,71	R\$ 3.559,17	R\$ 3.737,13
	5 a 7	R\$ 3.134,27	R\$ 3.290,98	R\$ 3.455,51	R\$ 3.628,28
I	3 a 5	R\$ 3.072,81	R\$ 3.226,45	R\$ 3.387,75	R\$ 3.557,14
	0 a 3	R\$ 3.012,56	R\$ 3.163,18	R\$ 3.321,33	R\$ 3.487,39

Percentual entre Faixas: 2%
Percentual entre Classes: 3%
Percentual entre Matrizes: 5%

São Rafael/RN, 27 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

ANEXO VI

GRADE DE VENCIMENTO TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE – 20 HORAS.

CLASSES	FAIXAS	Graduado	Especialização ou Residência	Mestrado	Doutorado
---------	--------	----------	------------------------------	----------	-----------

	30 ANOS	R\$ 2.070,26	R\$ 2.173,75	R\$ 2.282,43	R\$ 2.396,53
V	27 ^a 29	R\$ 2.029,66	R\$ 2.131,12	R\$ 2.237,68	R\$ 2.349,54
	25 ^a 27	R\$ 1.989,87	R\$ 2.089,34	R\$ 2.193,80	R\$ 2.303,47
	23 ^a 25	R\$ 1.931,91	R\$ 2.028,48	R\$ 2.129,91	R\$ 2.236,38
I V	21 ^a 23	R\$ 1.894,03	R\$ 1.988,71	R\$ 2.088,14	R\$ 2.192,53
	19 ^a 21	R\$ 1.856,88	R\$ 1.949,71	R\$ 2.047,20	R\$ 2.149,54
	17 ^a 19	R\$ 1.802,81	R\$ 1.892,93	R\$ 1.987,57	R\$ 2.086,93
I I I	15 ^a 17	R\$ 1.767,46	R\$ 1.855,81	R\$ 1.948,60	R\$ 2.046,01
	13 ^a 15	R\$ 1.732,80	R\$ 1.819,42	R\$ 1.910,39	R\$ 2.058,95
	11 ^a 13	R\$ 1.682,33	R\$ 1.766,43	R\$ 1.854,75	R\$ 1.947,47
I I	9 a 11	R\$ 1.649,34	R\$ 1.731,79	R\$ 1.818,38	R\$ 1.909,28
	7 a 9	R\$ 1.617,00	R\$ 1.697,84	R\$ 1.782,73	R\$ 1.871,84
	5 a 7	R\$ 1.569,91	R\$ 1.648,38	R\$ 1.730,80	R\$ 1.817,32
I	3 a 5	R\$ 1.539,12	R\$ 1.616,06	R\$ 1.696,87	R\$ 1.781,69
	0 a 3	R\$ 1.508,94	R\$ 1.584,38	R\$ 1.663,59	R\$ 1.746,76

Percentual entre Faixas: 2%
Percentual entre Classes: 3%
Percentual entre Matrizes: 5%

São Rafael/RN, 27 de março de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – SRP

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 028/2017-GP, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 014/2017 – SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** está suspensa por ordem do Excelentíssimo Prefeito.
São Rafael/RN, 20 de junho de 2017.

ANTONIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº485/2017
Dispensa Nº 68/2017/FMS
EXTRATO DE CONTRATO nº 17/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): M J F MELO - ME
CNPJ nº: 17.253.804/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões de médicos e enfermeiros no Hospital e Maternidade Dr. Antônio Ferreira Sobrinho no município de São Rafael/RN.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 481.380,00 quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais
VIGÊNCIA: 02/06/2017 a 01/06/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária:05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2016 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0146 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Região: 0001 - São Rafael

Unidade Orçamentária:05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2017 - Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0141 - Administração Geral Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - São Rafael
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93.
São Rafael/RN, 02 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M J F MELO - ME
CNPJ: 17.253.804/0001-03
Maria Joséia Ferreira de Melo
CPF nº 061.088.344-55
Sócia
CONTRATADO

PROCESSO Nº 303/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017- PMSR
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que o recurso impetrado pela empresa, **VITÓRIA GONDIM RIBEIRO - ME**, CNPJ nº 20.336.275/0001-08, em 17 de maio de 2017, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-PMSR**, sob o nº 010/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO AUXÍLIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, após analisado pela Procuradoria Jurídica do município o mesmo foi **DEFERIDO** e julgado procedente e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica aberto o prazo de contra razões conforme lei nº 8.666/93 e sua alterações posteriores.

São Rafael/RN, 01 de junho de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO